

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a aprovação do Comitê da Escuta Protegida no município de Maragogi/AL e reconhece a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA como membro integrante do referido Comitê.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Maragogi, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei Municipal nº 680/2019 (que dispõe sobre a política da municipal de atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente) e no seu Regimento Interno, e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária no dia três de novembro de dois mil e vinte cinco.

Considerando o disposto na **Lei Federal nº 13.431/2017**, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e institui a Escuta Especializada e o Depoimento Especial;

Considerando a importância da **criação do Comitê da Escuta Protegida** nos municípios, como instância de coordenação, monitoramento e fortalecimento da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

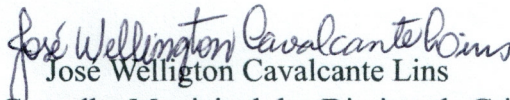
Considerando a **aprovação unânime dos conselheiros titulares** do CMDCA quanto à efetividade e reconhecimento do referido Comitê no âmbito do município de Maragogi/AL;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e reconhecer o **Comitê da Escuta Protegida do Município de Maragogi/AL**, instituído para coordenar, acompanhar e fortalecer as ações da rede de proteção às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017.

Art. 2º Reconhecer a **participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** como **membro integrante** do Comitê da Escuta Protegida, contribuindo na articulação intersetorial e no acompanhamento das ações desenvolvidas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação plenária.



Jose Wellington Cavalcante Lins
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente Maragogi/AL